

INDICAÇÃO Nº. 301/2025

Proponente: Juarez José Xavier

Destinatário: Exmo. Sr. Antônio Lidiney Gobbi
Prefeito de Marechal Floriano-ES

Exmo. Sr. Cezar Tadeu Ronchi Junior
Vice-presidente da Câmara Municipal de Marechal Floriano-ES

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais, indica ao Excelentíssimo senhor Prefeito, o seguinte pedido de providências:

Indico ao Poder Executivo que através da Secretaria competente realize a reabertura de toda a estrada que oferece acesso a comunidade de Bom Jesus, possibilitando a passagem de dois veículos simultaneamente.

JUSTIFICATIVA

A comunidade de Bom Jesus enfrenta dificuldades de mobilidade devido ao estado da estrada que a serve. Essa situação impede um acesso seguro e eficiente, comprometendo tanto a rotina dos moradores quanto a agilidade na prestação de serviços, especialmente em situações de emergência.

Proposta: Indica a realização da reabertura integral da estrada, promovendo a execução de obras de manutenção e melhorias. Tais intervenções deverão permitir a passagem simultânea de dois veículos, garantindo:

- Maior segurança: Redução dos riscos de acidentes devido a uma via mais ampla e devidamente sinalizada;
- Melhora no atendimento de urgências e emergências: Facilitação do deslocamento de veículos de socorro e serviços públicos.

Desta forma, a implementação desta indicação contribuirá para uma melhoria significativa na qualidade de vida dos moradores, além de fomentar o desenvolvimento socioeconômico da região, tornando o acesso à comunidade de Bom Jesus mais seguro e funcional para todos.

Sala das Sessões, 13 de agosto de 2025.


Juarez José Xavier
Vereador



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://marechalfloriano.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 36003000390036003A005000

Assinado eletronicamente por **Sonia Maria dos Santos** em **14/08/2025 14:35**

Checksum: **1ACBC12ADEB10223F62E0D09A8AF82EC9B006828A82FE483DE6422A6FCA9C4B2**



Autenticar documento em <https://marechalfloriano.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 36003000390036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.